



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Gabinete Municipal
Controladoria Geral

RELACI EXERCÍCIO - 2022



controladoriaibatiba@gmail.com

(28) 3543-1654 | www.ibatiba.es.gov.br

Rua: Salomão Fadlalah, nº 255, Centro, Ibatiba-ES | CEP: 29395-000



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Gabinete Municipal
Controladoria Geral

Prefeito Municipal: Luciano Miranda
Salgado

Vice - Prefeita Municipal: Criziane Moreno
Coelho Neves

Controlador-Geral: Alex Favoreto Soares

Equipe Técnica da Controladoria Geral:
Wagner José Pereira (Agente de Controle
Interno)



controladoriaibatiba@gmail.com

(28) 3543-1654 | www.ibatiba.es.gov.br

Rua: Salomão Fadlalah, nº 255, Centro, Ibatiba-ES | CEP: 29395-000



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Gabinete Municipal
Controladoria Geral

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Emitente: Controladoria Geral do Município de Ibatiba/ES

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Ibatiba/ES

Gestor responsável: Luciano Miranda Salgado – Prefeito Municipal

Exercício: 2022

1. Introdução

As atividades de Controle Interno do Município de Ibatiba foram definidas com base no Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI-2022, bem como foram realizadas atividades que não estavam englobadas no referido plano.

Cabe esclarecer que a Controladoria Municipal não conta com auditor em sua equipe o que dificulta e até mesmo inviabiliza a realização de auditorias mais complexas e cumprimento do PAAI.

Durante o exercício de 2022 foram realizadas as atividades a seguir expostas.

2. Procedimentos realizados

- Emissão de manifestações em processos encaminhados para avaliação da Controladoria;
- Acompanhamento de 202 chamados abertos na Ouvidoria Municipal, bem como da elaboração de relatórios estatísticos;
- Envio de respostas para 18 chamados referentes ao e-SIC;



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Gabinete Municipal
Controladoria Geral

- Acompanhamento junto às Secretarias/Setores de envio de respostas de formulários/questionamentos encaminhados por órgãos externos de fiscalização;
- Acompanhamento do Portal da Transparência e do *site* da Prefeitura Municipal de Ibatiba/ES, a fim de manter os canais atualizados e garantir o direito dos cidadãos de ter acesso à informação, bem como realizado o acompanhamento dos canais dedicados às publicações referentes às ações de saúde, inclusive sobre Coronavírus, entre outras matérias de interesse público relacionada às demais Secretarias do Poder Executivo Municipal;
- Participação nos cursos/capacitações:
- Foram emitidas 40 (quarenta) recomendações para secretarias e setores diversos, entre outras orientações de caráter geral;
- Foram analisados alguns dos pontos de controle da Tabela Referencial 01 da IN nº 68/2020 do TCEES, entre eles:
- Avaliação se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho;
- Avaliação se os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos do Poder Legislativo, foram transferidos pelo Poder Executivo até o dia 20 de cada mês, em duodécimos;
- Avaliação se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais;
- Avaliação se a aplicação de recursos na manutenção e no desenvolvimento do ensino atingiu o limite de vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino, considerando recursos aplicados a



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Gabinete Municipal
Controladoria Geral

totalidade de despesas liquidadas compatíveis à função de governo, conforme a Lei de Diretrizes e Base da Educação – LDB;

- Avaliação se foram destinados, no mínimo, 70% dos recursos do FUNDEB ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício;
- Avaliação se foram aplicados, em ações e serviços públicos de saúde, recursos mínimos equivalentes a 12% e 15%, respectivamente, pelo Estado e pelos Municípios, da totalidade da arrecadação de impostos e das transferências que compõem a base de cálculo, conforme previsto na CRFB/88 e na LC 141/2012;
- Avaliação sobre os limites de despesas com pessoal estabelecidos nos artigos 19 e 20 LRF foram observados;
- Avaliação se as despesas totais com pessoal excederam 95% do limite máximo permitido para o Poder e, no caso de ocorrência, se as vedações previstas no artigo 22, parágrafo único, incisos I a V, da LRF foram observadas;
- Avaliação se as despesas totais com pessoal ultrapassaram o limite estabelecido no artigo 20 da LRF e, no caso de ocorrência, se as medidas saneadoras previstas no artigo 23 (e 169, §§ 3º e 4º da CF 88) foram adotadas;
- Avaliação se os repasses ao Poder Legislativo Municipal obedeceram os dispositivos contidos no § 2º do Art. 29-A da CRFB/88;
- Avaliação se houve previsão na LDO e inclusão na LOA, de dotação necessária ao pagamento de débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais apresentados até 1º de julho, na forma do artigo 100 da CRFB/88;
- Avaliação se foram realizadas audiências públicas durante o processo de elaboração e discussão dos projetos de lei do PPA, da LDO e da LOA.



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Gabinete Municipal
Controladoria Geral

- Avaliação se as contas do chefe do Poder Executivo ficaram disponíveis, durante todo o exercício, no respectivo Poder Legislativo e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade;
- Avaliação se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades;
- Avaliação se foram observados os pré-requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 para a liquidação das despesas;
- Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação;
- Avaliar se o teto remuneratório dos servidores públicos vinculados ao órgão obedeceu ao disposto no artigo 37, inciso XI, da CRFB/88;
- Encaminhamento de Comunicação Interna (C.I) com explicação pessoal para os motoristas vinculados ao Poder Executivo Municipal de Ibatiba/ES, a respeito da necessidade de observar e cumprir integralmente as INSTRUÇÕES NORMATIVAS SCI N° 01/2018 e 02/2018, aprovados pelos Decretos nº 106/2018 e 107/2018 que dispõe sobre os procedimentos de manutenção corretiva e preventiva e os procedimentos para apuração de multas, acidentes e danos aos veículos;
- Acompanhamento, orientação e participação em reuniões de processos da COPSPAD;
- Foram realizadas atividades diversas, como envio de ofícios e comunicações internas solicitando e enviando informações requeridas pelas Secretarias Municipais e por órgãos externos, bem como atividades correlatas à Controladoria.



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Gabinete Municipal
Controladoria Geral

Sendo assim, esta Controladoria apresenta o relatório em análise com as realizações de atividades que foram possíveis.

Ibatiba/ES, 07 de março de 2023

Alex Favoreto Soares

Controlador-Geral



Tropeiros

controladoriaibatiba@gmail.com

(28) 3543-1654 | www.ibatiba.es.gov.br

Rua: Salomão Fadlalah, nº 255, Centro, Ibatiba-ES | CEP: 29395-000